



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1192/2019

Processo Administrativo nº 4368/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.663/93.

Contrato nº 138/2019

Termo Aditivo nº 240/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galcício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JULIANO EVERSON MODENA 26205263882**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.826/0001-70, com sede na Rua João Batista Filho, nº 240, Jardim Jandira - Cep 13.660-000, na cidade de Porto Ferreira/SP, tel.: (19) 99642-7177, e-mail: jumodenal@hotmail.com, **dados bancários: Banco Bancoob – agência 0001-9 – conta corrente nº 62.782.604-0**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JULIANO EVERSON MODENA**, brasileiro, sócio/administrador, nascido aos 08/08/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.497.295-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.052.638-82, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leonel, 180, Jardim Jandira - Cep 13.660-000, na cidade de Porto Ferreira/SP, tel.: (19) 99642-7177, e-mail: jumodenal@hotmail.com, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RANCHINHO ALEGRE, TODO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS – CENTRO DE CONVENÇÕES PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI E/OU TEATRO MUNICIPAL CACILDA BECKER, DAS 10H00 ÀS 12H30, conforme Anexo Único do presente instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DOTAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato em fls. 54, manifestação do Secretário Municipal de Finanças em fls. 41, bem como o aceite da empresa, fls. 43 e parecer jurídico da PGM, fls. 55/56, fica prorrogado o presente contrato nº 117/2018 **por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 21 de outubro de 2020, para utilização de saldo existente.**

2.2. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 41 e parecer jurídico desta PGM em fls. 55/56, o valor total para suportar a presente prorrogação, reajustado com base IPC-FIPE em percentual de 3,1979%, será no importe de **RS 4.767,74 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.01.00 Ficha 288 13.392.3002.2088 – CA 110000 F01 RP 33.90.39-99


(Saldo restante) R\$ 3.360,00 – (Valor do Contrato atualizado) R\$ 4.767,74 = Saldo a complementar R\$ 1.407,74


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 18 de novembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


JULIANO EVERSON MODENA
26205263882
CNPJ nº 26.254.826/0001-70

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1192/2019

Processo Administrativo nº 4368/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.663/93.

Contrato nº 138/2019

Termo Aditivo nº 240/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RANCHINHO ALEGRE, TODO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS – CENTRO DE CONVENÇÕES PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI E/OU TEATRO MUNICIPAL CACILDA BECKER, DAS 10H00 ÀS 12H30, conforme Anexo Único do presente instrumento.

ANEXO ÚNICO

Item	Cód. Material	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor total RS
1	1.1.52	1	SV	Serviço de Produção e Locução/Apresentação do Programa Ranchinho Alegre, que será realizado no Teatro Municipal Cacilda Becker e/ou Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, das 10h00 às 12h30, sempre no último domingo dos meses: Novembro/19, Dezembro/19, Fevereiro/20, março/20, abril/20, maio/20, junho/20, julho/20, agosto/20 setembro/20 e outubro /20.	RS 4.767,74

Observação: O profissional deve possuir registro na DRT (Delegacia Regional do Trabalho) ou no MTB (Ministério do Trabalho).

15 (quinze) dias antes da realização do evento, o produtor/locutor deverá se reunir com representantes da Secretaria de Cultura e Turismo para definição dos convidados e músicos participantes;

Para realizar os serviços supras citados, o profissional receberá o cache mensalmente.

Valor total ajustado: RS 4.767,74 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	387.881.019-91
RG n°	9.533.410-5
Data de nascimento	19/11/1957
Endereço residencial	Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.
E-mail institucional	prefeito@pirassununga.sp.gov.br
E-mail pessoal	milton.urban@uol.com.br
Telefone Residencial	(19) 3561-7890
Telefone Comercial	(19) 3565.8028
Telefone Celular	(19) 99905-9665
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 1192/2019

Processo Administrativo nº 4368/2019

Fundamentação Legal: artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.663/93.

Contrato nº 138/2019

Termo Aditivo nº 240/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RANCHINHO ALEGRE, TODO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS – CENTRO DE CONVENÇÕES PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI E/OU TEATRO MUNICIPAL CACILDA BECKER, DAS 10H00 ÀS 12H30, conforme Anexo Único do presente instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 18 de novembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **JULIANO EVERSON MODENA**

Cargo: sócio /administrador

CPF: 262.052.638-82

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: JULIANO EVERSON MODENA 26205263882

CNPJ Nº 26.254.826/0001-70

CONTRATO Nº 138/2019.

TERMO ADITIVO Nº 240/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E LOCUÇÃO/APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RANCHINHO ALEGRE, TODO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS – CENTRO DE CONVENÇÕES PROF. DR. FAUSTO VICTORELLI E/OU TEATRO MUNICIPAL CACILDA BECKER, DAS 10H00 ÀS 12H30, conforme Anexo Único do presente instrumento.

VALOR: R\$ 4.767,74 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de março de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal